



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 128- 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 27 DE AGOSTO DE 2025

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED .....	8
CÂMARA DOS VEREADORES.....	9
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	11

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

##### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

##### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

##### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

##### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

##### **Corregedoria da Ouvidoria da**

##### **Guarda Civil Municipal**

##### **Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**

##### **Superintendente da Guarda Civil**

##### **Municipal - GCM**

Eliezo Brasil Cesar da Silva

##### **Departamento Do Portal da**

##### **Transparência**

Luan santos da silva

##### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

##### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

##### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

##### **Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**

Daniel Fernandes de Sousa Filho

##### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

##### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Francisco Barbosa Cruz

##### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Josimar da Silva e Silva

##### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**GABINETE DO PREFEITO**

PMM/GAB/PORTARIA Nº 019/2025

Mucajaí, 27 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá providências.*

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), composto pelos seguintes membros de cada segmento.

**I - Representante do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Alzenir Oliveira da Silva

**Suplente:** Camila Cunha de Sousa

**II - Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação:**

**Titular:** Elenice Lopes dos Santos

**Suplente:** Marcia da Silva

**Titular:** Alzenir Oliveira da Silva

**Suplente:** Edivânia Mendes de Andrade

**III - Representantes dos Pais de Alunos:**

**Titulares:** Alessandra Domingos de Matos

**Suplentes:** Jessilene Vieira de Souza

**Titular:** Elinete da Silva Monteiro

**Suplente:** Joseneide da Silva Buriti

Rua João Gomes, S/N, Centro \* CEP: 69.340-000 \* CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



#### GABINETE DO PREFEITO

#### IV - Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

**Titulares:** Ernandes Antonio de Sousa

**Suplentes:** Antônio Jhoney Coimbra da Silva

**Titular:** Alexandre Silva Lima

**Suplente:** Isaque dos Santos Alves

**ART. 2º** - Nomeia o Presidente, Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE conforme ata.

**Presidente:** Ernandes Antônio de Sousa

**Vice-Presidente:** Ellenn Ney Katianna de Melo Alves

**Secretária:** Alessandra Domingos de Matos

**ART. 3º** - Os servidores públicos acima descritos não serão remunerados pelas atividades exercidas no Conselho de Alimentação Escolar, por serem estas consideradas prestação de contas de serviço público relevante ao Município.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2025, revogando-se as disposições anteriores.

Registre, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, 27 de agosto de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Mucajaí

Rua João Gomes, S/N, Centro \* CEP: 69.340-000 \* CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil

**DECRETO Nº 171/2025.**

**DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o Servidor (a), **LUCÉLIO BATISTA CATÃO**, inscrito no CPF sob o Nº 225.xxx.xxx-15, para o Cargo de COORDENADORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde –SEMSA, a conta do dia 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL****EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 045/2025**

Processo Administrativo nº. 069/2025 – SEED

Contrato Administrativo nº. **045/2025**

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de Locação de veículos tipo camionetas e automóveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mucajaí

**Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Programa de Trabalho: 12.361.0600.2016.0000– Manutenção e desenvolvimento da Educação MDE 25%.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuais:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**

**CONTRATADA: E. F. B DE BRITO-ME – CNPJ Nº 27.655.279/0001-06.**

**EXTINÇÃO DO CONTRATO****CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 137, Inciso VIII)**

1.1 Fica instituído a partir de 16/08/2025, a extinção do contrato, com fulcro no art. 137, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2025, de forma consensual, sem prejuízo para ambas as partes.

Mucajaí/RR, 16 de Agosto de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00066/2025.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00015/2025.**

**Revogação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.**

O Prefeito municipal de Mucajaí - RR, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supracitado, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública.

Considerando o inciso III do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica do Município de Mucajaí/RR, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 00066/2025.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00015/2025**, que tem por **objeto**: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais E Odontológicos Da Secretaria Municipal De Saúde De Mucajaí-RR.

**INFORMÇÕES:** Maiores informações poderão ser prestadas na sala de reuniões da CLC/PMM, no endereço Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min e no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajaí – RR, 22 de agosto de 2025.

---

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00094/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 0004/2025**, cujo Objeto: Contratação De Empresa Especializada De Engenharia Para Reforma E Ampliação Do CAF - Centro De Abastecimento Farmaceutico Do Municipio De Mucajaí - RR, pelo critério menor preço GLOBAL, abertura no dia **10/10/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: [licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04056198000186/2025/10>.

Mucajaí – RR, 26 de agosto de 2025.

---

Cleudsom Lopes Xavier  
Agente de Contratação da - CLC/PMM  
Decreto nº. 00033/2025

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025

Processo Administrativo nº. 069/2025 – SEMSA/PMM.  
Ata de Registro de Preço nº 051/202  
Pregão Presencial nº 90013/2024-SRP  
Contrato Administrativo nº. **059/2025**

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de Locação de veículos tipo camionetas e automóveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mucajai

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Valor total da despesa: R\$ 645.491,88 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)  
PROGRAMAS DE TRABALHOS: 10.301.0078.1283.000 Incremento ao custeio atenção primária – emenda 43410019, 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Sec. Municipal de Saúde, 10.306.0730.2038.0000 – Manutenção de Programa de Vigilância em Saúde, 10.301.0710.2043.0000 – Incentivo financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESE e Atenção Primária

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito  
Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí  
Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)  
Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a conta da data de assinatura.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Partes Contratuais:

CONTRATANTES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86,**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.344.140/0001-51**

CONTRATADA:

**E F DE BRITO LTDA- CNPJ Nº 27.655.279/0001-06**

Mucajaí/RR, 18 de Agosto de 2025.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

---

Maria Socorro Rezende  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 04/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR  
"Reconstruir e Avançar"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DE CONTRATO. 024/2022**

**PROCESSO N.º 387/2022**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

**Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Mucajaí.**

A empresa: **EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA -ME**

CNPJ/MF Nº. 17.119.464/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.361.0500.2033.0000

12.361.0600.2016.0000

Elemento de Despesa 3.3.90.39.0000

Fonte: FUNDEB 30%

R. P. 25%

Modalidade do Empenho: Global

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ, 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL LOTE UNICO PROC. 387/2022.	UNID	-	307.000,00
<b>VALOR TOTAL (trezentos e sete mil reais)</b>				<b>307.000,00</b>

Mucajaí – RR, 26 de agosto de 2025

**Antônio Nilson de Almeida Silva**  
Secretario Municipal de Educação  
Decreto Nº. 005/2025

Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 06.086.894/0001-60  
Rua: Santo Antônio – 1225 – São Raimundo  
Cep: 69.340-000



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 128-2025

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MUCAJAÍ**  
**DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 128-2025

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)

Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**